

*Campina*

LEI Nº 446 - MARÇO DE 1970

Denomina de rua ERASMO CABRAL DE AQUINO,  
uma das novas artérias da cidade e dá ou-  
tras providências.

O INTERVENTOR FEDERAL DO MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE,


Faço saber que a Câmara de Vereadores decreta e eu san-  
ciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Rica denominada de RUA ERASMO CABRAL DE AQUINO,  
uma das novas artérias da cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi-  
cação, revogadas as disposições em contrário .

Campina Grande, 13 de março de 1970

  
Gen. MANOEL FAZ DE LIMA  
Interventor Federal

ARQUIVE-SE
Em 13 de 7 de 19 70
D. Secretaria